



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 170, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

“Autoriza a permanência de membro, em substituição, para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Rosangela Maria Barbosa, possui perícia médica agendada para 24/07/23;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de manter a ordem de classificação do pleito, por ocasião das substituições;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo contido na Portaria nº 163 de 16 de junho de 2023, do Sr. **ALEKSANDRO TAVARES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.***.***-4 SSP/SP, CPF n.º 323.***.***-00, para continuar exercendo o cargo de Conselheiro Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 331 de 08 de novembro de 2022, pelo período de 29/06/2023 à 24/07/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 29 de Junho de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal